



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Do Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XII No. 829 Semana de 02 a 08 de fevereiro de 2018

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.278, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.167,57 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.04	3.1.90.11.00	12.361.0002	2344	92	1598	FUNDEB 40%	2.167,57
<b>TOTAL</b>							<b>2.167,57</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 2.167,57 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) FUNDEB PARCELA DIFERIDA, nos termos do art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de janeiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 384, de 29/01/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Elisabeth Bannwart Mendes, referente ao cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo-Facial I, a partir de 01/02/2018.

Nº 385, de 29/01/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leila Aparecida Garcia Rossi, referente ao período 02/01/2013 a 01/01/2018.

Nº 386, de 29/01/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Iara Aparecida Lopes Ribeiro, referente ao período 14/01/2013 a 13/01/2018.

Nº 387, de 29/01/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Clovis Migliorini, referente ao período 17/01/2013 a 16/01/2018.



Nº 388, de 29/01/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia do Carmo, referente ao período 21/01/2013 a 20/01/2018.

Nº 389, de 29/01/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Andreia de Brito, referente ao período 23/01/2013 a 22/01/2018.

Nº 390, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cilene Fátima Azevedo de Almeida, a partir de 26/12/2017.

Nº 391, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Olivia de Souza, a partir de 08/01/2018.

Nº 392, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Adriana Fernandes da Silva, a partir de 19/01/2018.

Nº 393, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edvaldo Antonio Rosa, a partir de 22/01/2018.

Nº 394, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Elaine Cristina Gualnieri, a partir de 22/01/2018.

Nº 395, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisangela da Silva Oliveira, a partir de 22/01/2018.

Nº 396, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elizandra Cristina Vicente, a partir de 22/01/2018.

Nº 397, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Greice Kelly Marques do Nascimento, a partir de 22/01/2018.

Nº 398, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mary de Fátima das Neves Fernandes, a partir de 22/01/2018.

Nº 399, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Robson Oliveira, a partir de 22/01/2018.

Nº 400, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sonia Calarga Maion, a partir de 22/01/2018.

Nº 401, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Isabel Salvador Claro, a partir de 22/01/2018.

Nº 402, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Elza Durante Polonio, a partir de 22/01/2018.

Nº 403, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cibele Regina Martinez, a partir de 25/01/2018.

Nº 404, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Grazielle Aparecida Martins da Silva, a partir de 25/01/2018.

Nº 405, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Henrique Bagarini, a partir de 26/01/2018.

Nº 406, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Valeria Cassaro Boaventura, a partir de 26/01/2018.

Nº 407, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonardo Aguiar Pontes, a partir de 26/01/2018.

Nº 408, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Ricardo Guimarães Toloi, a partir de 26/01/2018.

Nº 409, de 29/01/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cícera Maria da Silva Alves dos Santos, a partir de 26/01/2018.

Nº 410, de 29/01/2018 – Incorpora nos vencimentos de Thiago Pavan Bragion, a partir de 01/02/2018, as vantagens a que tem direito, de acordo com o parágrafo 3º do art. 53, e art. 60 da LC 265/2005.

Nº 411, de 29/01/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2463-PG/2017.

Nº 412, de 29/01/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 413, de 29/01/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3356-PG/2015.

Nº 414, de 29/01/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1959-PG/2017.

Nº 415, de 29/01/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4056-PG/2017.

Nº 416, de 29/01/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4089-PG/2017.

Nº 417, de 29/01/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4090-PG/2017.

Nº 418, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Deise Elaine Bagarini, a partir de 23/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 419, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Sueli Aparecida Seidenari Zanin, a partir de 24/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social.

Nº 420, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Nilda Monteiro da Silva Santos, a partir de 24/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 421, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Carmen Helena de Carvalho, a partir de 26/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

Nº 422, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Junia Flávia Pereira Torquato Franco, a partir de 01/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Trabalhos Manuais.

Nº 423, de 29/01/2018 – Exonera a pedido, Bruno Cabral de Vasconcellos, a partir de 02/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 424, de 29/01/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Isabel Aparecida Domingues Galvão, a partir de 16/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 425, de 29/01/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Sonia Maria Vilar Casale, a partir de 24/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 426, de 29/01/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais de matrículas nºs 006731, 010906, 011093, 003384, 009330 e 009332, conforme consta dos autos do processo nº 3500-PG/2017.

Nº 427, de 29/01/2018 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 002387, conforme consta dos autos do processo nº 188-PG/2018.



Nº 428, de 29/01/2018 – Designa os Srs. Luiz Reginaldo Bagarini, Aline de Fátima Almeida, Denivaldo Guedes da Silva, e Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, para, constituírem uma Comissão Especial, objetivando o estudo de viabilidade no intuito de regularizar a ocupação dos espaços públicos municipais, de comerciantes irregulares, uso do solo urbano e promover a regulamentação das áreas de funcionamento, permissões, autorizações, licenças, concessões, alvarás, amparados pelo Plano Diretor e demais legislações municipais pertinentes, com o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem a sugestão e/ou conclusão dos trabalhos, conforme Processo Administrativo nº 4009-PG/2017.

Nº 429, de 01/02/2018 – Exonera o Sr. José Carlos Batista Camilo, a partir de 01/02/2018, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Governo.

Nº 430, de 01/02/2018 – Nomeia José Carlos Batista Camilo, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 02/02/2018.

Nº 431, de 01/02/2018 – Nomeia o Sr. Carlos Augusto Moretto, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Governo, a partir de 02/02/2018.

Jahu, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Concurso:** Assistente Social I.

**Edital nº.** 001/2016.

**Ofício:** nº. 035/2018.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor de Assistente Social I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 19/02/2018

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro – Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 09h00

**Assistente Social I**

05º Dalva Aparecida Dias Lima – RG: 13.911.773-8

06º Tamiris Ferraz de Aguirra Daminello – RG: 40.778.231

07º Maira Pereira de Oliveira – RG: 42.625.655-4

08º Débora Cristina Antunes Ribeiro da Silva – RG: 43.304.848-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO  
Secretário de Governo



## Seção IV Autarquias



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.483/06 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu , 690 – Fone (14) 3602 5789  
Jahu – SP – CEP 17.201 330



### RESOLUÇÃO Nº 01/2018

**“Institui Comissão Especial para Acompanhamento no Processo de Licitação para Diagnóstico e Plano Decenal, e dá outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, RESOLVE:

**Art.1º-** Instituir Comissão Especial para Analisar e Acompanhar no Processo de Licitação para Diagnóstico e Plano Decenal envolvendo crianças e adolescentes do município de Jahu.

**Art. 2º-** Integra a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

**a) Representante do Poder Público:**

Ricardo Augusto Batista- RG: 34.994.379-5

**b) Representante da OAB:**

Adriana Lyra Zwicker- RG: 21.530.952-2

**c) Representante do Sociedade Civil:**

Lorena Gomes Righi- RG: 40.557.721-7

**d) Representante do Sociedade Civil:**

Renata Rodrigues Alves Godoy- RG: 41.619.894-6

**Art.3º** -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Ricardo Augusto Batista**  
Presidente do CMDCA





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5779

Jahu – SP – CEP 17.201 330



### RESOLUÇÃO Nº 02/2018

**“Institui Comissão Especial para Análise da Documentação para Inscrição no CMDCA, e dá outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº.s 3.502/2001 e 5.008/2015, RESOLVE:

**Art.1º**- Instituir Comissão Especial para Analisar a documentação da Fundação Amaral Carvalho com o objetivo de Inscrição no CMDCA.

**Art. 2º**- Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

**a) Representante do Poder Público:**

Luiz Fernando Galvão Pinho- RG: 27.132.107-6

**b) Representante da OAB:**

Adriana Lyra Zwicker- RG: 21.530.952-2

**c) Representante do Conselho Tutelar:**

Eliane Maria Alves Bergamin- RG: 7.630.148-5

**Art.3º** – Esta Comissão terá o parecer de uma Assistente Social indicada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art.4º** -Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

---

**Ricardo Augusto Batista**  
Presidente do CMDCA



## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** No. 002/2018

**Contratada:** I. J. SAGGIORO & CIA LTDA.

**Objeto:** Contrato para fornecimento de Gasolina Comum (2.500 L) e Etanol (2.000 L).

**Tipo:** Contrato

**Valor (total anual):** R\$ 16.295,50 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)

**Dotação:** 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo

**Data da Assinatura:** 26 de janeiro de 2018

**Vigência:** 26/01/2018 a 25/01/2019

**Fiscal de Contrato:** Paulo Sérgio da Silva Paes.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	336.440.656,57		346.807.994,13	
Despesas Totais com Pessoal	3.842.158,71	1,14%	4.159.580,49	1,20%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			19.768.055,67	5,70
Limite Legal (art. 20)	20.186.439,39	6%	20.808.479,65	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	959.367,64
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>959.367,64</b>
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>959.367,64</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	31/12	R\$
Processados		217.420,75
Não Processados		735.866,88
<b>Total da Inscrição:</b>		<b>953.287,63</b>

JAHU, 31 de Dezembro de 2017.

Lucas de Barros Flores - Presidente  
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Costa Devides  
Agente de Controle Interno

Mariana Vollandi Augusto - Contadora - CRC 1SP256999/O-2

## Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline França Pinto - MTB 82.808

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

